

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 009/2020

A Comissão de Constituição e Justiça, reunida no dia 19 de outubro corrente, analisou o Projeto de Lei nº 047 /2020 do Executivo, e com base nos Pareceres da Assessoria Jurídica desta Casa emitiu o seguinte parecer:

Somos de parecer que o Projeto de Lei acima citados, reúne condições legais e formais quanto a redação e constitucionalidade.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE ARROIO DO MEIO - RS em 19 de outubro de 2020.

Darci Hergessel

Presidente

Rodrigo Kreutz
Secretário

Roque Haas
Membro